



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.561, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Exonera funcionário que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o funcionário ERICSON RODRIGO GONÇALVES, portador do RG/SP. 20.302.944, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 7.845, de 11 de junho de 2018, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de setembro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos